



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 332/2025

Data: 10 de abril de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana, proceda à denominação oficial das linhas do interior, com a devida delimitação de suas confrontações, iniciando pela Linha Lermen e Linha Heidrich, e instale placas indicativas nos principais acessos.

Senhor Presidente,

Após deliberação regimental do plenário, indicamos que seja encaminhada cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com a sugestão para que autorize o setor competente, **através da Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana**, a:

1. Proceder à **denominação oficial das linhas do interior do município**;
2. Estabelecer suas **respectivas confrontações geográficas**, com base em critérios técnicos e de georreferenciamento;
3. **Instalar placas indicativas** contendo as denominações e os limites de cada linha nos principais acessos, conforme modelo já em uso.

Propõe-se que essa ação tenha início pelas **Linhas Lermen e Heidrich**, localidades de expressiva importância para o município, que atualmente não possuem sinalização clara quanto aos seus limites territoriais.

A iniciativa proporcionará:

- Melhor organização e identificação das comunidades rurais;
- Facilitação no deslocamento de moradores, visitantes, prestadores de serviço e veículos de emergência;
- Suporte ao planejamento urbano e rural, especialmente no que tange ao endereçamento, zoneamento e infraestrutura;
- Maior valorização e visibilidade das localidades do interior.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

A instalação das placas com as devidas **denominações e confrontações** beneficiará ainda mais durante eventos festivos e datas comemorativas, quando há aumento significativo no fluxo de pessoas entre a cidade e o interior.

Diante da relevância desta demanda, espera-se a pronta análise e futura execução da presente sugestão, que visa o fortalecimento da identidade e da mobilidade nas comunidades do interior.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de abril de 2025.

**CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)**
VEREADOR

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR

